

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
CAMILO SANTANA

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN  
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UF SB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UF SB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 30

PARTE 1

### Sumário

Atos da Reitoria.....	4
-----------------------	---

**Atos da Reitoria**

**PORTARIA Nº 319/2024**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os princípios previstos no Art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, em especial o princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (PCCTAE);

**CONSIDERANDO** a regulamentação contida no Decreto n.º 5.825, de 29 de junho de 2006, o qual estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** as demandas por dimensionamento de pessoal expressas na Plataforma de Pautas Internas dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e nas Pautas Locais de Reivindicação da categoria docente da UFESB, encaminhadas pelos Comandos Unificados de Greve das categorias no primeiro semestre de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para constituir a Comissão Geral do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho técnico-administrativo em educação da Universidade Federal do Sul da Bahia:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>
Claudia Denise da Silveira Tondolo <b>Presidente</b>	1561589	Pró-reitoria de Gestão Para Pessoas

Marivaldo da Silva Santos <b>Coordenador</b>	1264445	Setor de Atendimento ao Servidor/ PROGEPE
Livia Gozzer Costa <b>Vice-coordenadora</b>	1050037	Coordenação de Práticas Educativas/PROGEAC
Evelin Dayana Alves de Santana Oliveira <b>Titular</b>	1154484	Seção de Documentos Oficiais/Gabinete da Reitoria
Ana Luiza Vieira Barreto Onnis <b>Titular</b>	1878541	Seção de Audiovisual/ ACS
Jader de Andrade Vieira <b>Titular</b>	2398276	Seção de Gestão de Transportes/PROPA
Keylla Dantas <b>Titular</b>	3124675	Setor de Contabilidade/PROPLAN
Luce Alves da Silva <b>Titular</b>	30700012	Seção de Promoção à Saúde Estudantil/PROAF
Joeldo Pereira Santos <b>Suplente</b>	3041017	Setor de Acessibilidade e Inclusão/PROAF
Pablo Batista Andrade <b>Titular</b>	1126935	Setor de Apoio Administrativo à Extensão/PROEX
Luciana Rosa Batista <b>Suplente</b>	1170549	Secretaria Executiva da Proex/PROEX
Ana Rita dos Santos Barbosa <b>Titular</b>	1535056	Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado
Fabiano Ferreira dos Santos <b>Suplente</b>	1158127	Setor de Operações de TIC e Multimídia/CJA
Paulo Afonso Cardoso Borges Júnior <b>Titular</b>	1158894	Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire
Samuel Siquara Giacomini <b>Suplente</b>	1187637	Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade/CPF

Fagner Joaquim Barbosa de Souza <b>Titular</b>	1155645	Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa
Adriano Rodrigues Soares <b>Suplente</b>	1171546	Setor de Apoio Administrativo dos Campus Sosígenes Costa
Jorge Farias Herculano <b>Titular</b>	1155406	Coordenação de Sistemas
Emeris Silva Santos <b>Suplente</b>	2266324	Seção de Negócios e Suporte aos Sistemas Acadêmicos
Edinelvan Batista Lima <b>Titular – Sindicato Técnico-administrativo em Educação (TAE)</b>	1869157	Setor de Processos Seletivos/PROGEAC
Maristela Aragão de Matos <b>Suplente - Sindicato Técnico-administrativo em Educação (TAE)</b>	1188284	Setor de Ingresso e acompanhamento à Permanência Estudantil/PROAF

**Art.2º** Compete a comissão a definição das diretrizes, documentos, bem como a organização, execução e finalização do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho técnico-administrativo em educação.

**Art. 3º** A Comissão Geral de Dimensionamento deverá concluir os trabalhos em até 90 dias a contar a partir da data de publicação desta portaria.

**Art.4º** O prazo previsto no Art. 2º poderá ser prorrogado por igual período.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de setembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
REITORA

**PORTARIA Nº 320/2024**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, voltado às Universidades Federais, lançado em 10 de junho de 2024, que tem por objetivos, entre outros, ampliar os investimentos no País, promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional, ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade e fomentar a geração de emprego e renda,

**CONSIDERANDO** à expansão do Novo PAC que definiu a criação de novos campi de Universidades Federais, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas da educação superior em regiões com baixa cobertura de matrículas públicas na educação superior e democratizar o acesso à educação superior pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, dentre estes o novo campus em Jequié /BA que está vinculado à Universidade Federal do Sul da Bahia (UF SB),

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 272/2024/DIFES/SESU/SESu-MEC

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Implantação do novo campus da Universidade Federal do Sul da Bahia, em Jequié/BA:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>
Francesco Lanciotti Junior <b>Presidente</b>	1553877	Pró-reitoria de Gestão Acadêmica
Camila Calhau Andrade Reis	2209884	Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais
Iris Leyde Lima Vieira	2399973	Coordenação Administrativa do Gabinete da

		Reitoria
Silvia Kimo Costa	1968210	Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais
Simon Reboucas Delaibe	1804512	Coordenação de Manutenção

**Art. 2º** Compete à Comissão de Implantação realizar estudos e construir relatório para submissão e apreciação do Conselho Universitário da UFSB.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de setembro de 2024

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA